

RESOLUÇÃO Nº 47

Autoriza viagem de vereador ao II Seminário Brasileiro de Turismo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a enviar representação de um membro do Poder, ao II Seminário Brasileiro de Termalismo, a realizar-se de 17 a 21 de novembro, em Poços de Caldas-MG.

Art. 2º – A despesa do representante, será subvencionada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1.983.

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Presidente

NICÉAS BARCELOS
Vice-Presidente

DIRSON JACÓ
Secretário